



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº001/2021

EMENTA: Dispõe sobre fixação de dia e horário para realização das reuniões ordinárias e das comissões permanentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 36 incisos IV e V do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixado o dia de segunda-feira, no horário das 09h, para realização das reuniões ordinárias desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único – Recaindo a segunda-feira sobre dia não útil, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

Art. 2º - fica fixado o dia de quarta-feira, no horário das 09h, para realização das reuniões das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único – Recaindo a quarta-feira sobre dia não útil, as reuniões serão realizadas no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contados a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2021.

Valdeir Félix de Andrade

Valdeir Félix de Andrade.

- Presidente -